

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇOS DE FERREIRA
(AEPF)**

Ano letivo 2025/2026

Estrutura de Supervisão Pedagógica



PLANO DE AÇÃO PARA O PROCESSO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

- O processo de supervisão pedagógica do AEPF desenvolver-se-á, neste ano letivo, em conformidade com o Documento Referencial aprovado no ano letivo anterior (a 10 de dezembro de 2024), o qual se encontra publicado no site do Agrupamento.
- Os documentos de operacionalização do processo supervisoivo, definidos em conformidade com o referido documento, encontram-se na pasta da Estrutura de Supervisão Pedagógica, no TEAMS, e deverão ser partilhados com todos os docentes, através dos coordenadores de departamento curricular.
- Os coordenadores de departamento curricular devem, no início do ano letivo, informar os docentes (sobretudo os que integram pela primeira vez este Agrupamento) sobre os princípios, objetivos e processos de operacionalização da supervisão pedagógica. Para tal, podem recorrer ao documento (PowerPoint) que se encontra publicado no referido site e na referida pasta.
- Os coordenadores de departamento curricular devem dar a conhecer aos docentes a tabela que se segue, com as orientações para a calendarização e operacionalização das sessões de supervisão pedagógica, por período letivo:

1º PERÍODO (12/09/2025 a 16/12/2025)	
• Envio da calendarização das sessões aos coordenadores de departamento • Envio do cronograma à coordenadora da estrutura (pelos coordenadores de departamento) <u>Nota:</u> Os coordenadores dos 2º e 3º CEB entregam o cronograma anual e os coordenadores da EPE e 1º CEB entregam o cronograma trimestralmente (à semelhança dos anos anteriores)	- Até ao dia 8 de outubro - Até ao dia 10 de outubro
• Período de realização das sessões de SV/IV	- Entre os dias 11 de outubro e 5 de dezembro
• Entrega/envio das tabelas de reflexão aos coordenadores de departamento	- Até ao dia 10 de dezembro
• Envio das tabelas de reflexão à coordenadora da estrutura (pelos coordenadores de departamento)	- Até ao dia 12 de dezembro
2º PERÍODO (05/01/2026 a 27/03/2026)	
• Entrega do cronograma à coordenadora da estrutura (apenas EPE e 1º CEB)	- Até ao dia 12 de janeiro
• Período de realização das sessões de SV/IV	- Entre os dias 13 de janeiro e 7 de março
Entrega/envio das tabelas de reflexão aos coordenadores de departamento	- Até ao dia 12 de março
• Entrega das tabelas de reflexão coordenadora da estrutura	- Até ao dia 15 de março
3º PERÍODO (13/04/2026 a: 5 DE JUNHO¹, 12 DE JUNHO², 30 de JUNHO³	

¹ 9º ano de escolaridade

² 5º, 6º, 7º e 8º anos

³ EPE e 1º CEB

• Entrega do cronograma à coordenadora da estrutura (apenas EPE e 1º CEB)	- Até ao dia 20 de abril
• Período de realização das sessões de SV/IV	- Entre os dias 22 de abril e 6 de junho
• Entrega/envio das tabelas aos coordenadores de departamento	- Até ao dia 11 de junho
• Entrega/envio das tabelas de reflexão à coordenadora da estrutura	- Até ao dia 13 de junho

Nota 1: Os grupos em regime de monodocência (Pré e 1º CEB) entregam as tabelas de reflexão referentes a uma sessão por período letivo (não obstante de poderem realizar outras sessões).

Nota 2: Os restantes grupos de docência entregam, no mínimo, as tabelas de reflexão referentes a uma sessão por ano letivo. Os grupos (ou pares de docentes) que entendam realizar mais do que uma sessão por ano letivo, não podem exceder, para fins de análise de dados por esta estrutura, uma sessão por trimestre.

- À coordenadora da Estrutura de Supervisão Pedagógica compete: orientar os coordenadores e esclarecer todas as dúvidas que forem surgindo; monitorizar o processo; assegurar o cumprimento dos prazos; analisar as tabelas de reflexão produzidas, elaborar os relatórios trimestrais e articular com a Direção ao longo de todo o processo.